



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A EMPRESA ROCHA MARIANO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, com sede na Rua Nascimento Gurgel, 30, bairro Gutierrez, CEP 30.441-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Marcelo Salvio Rezende Vieira, nomeado pela Portaria nº 391, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 11 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 9.562, doravante denominada CONTRATANTE, e a ROCHA MARIANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.911.117/0001-90, sediada na Rua Flor do Cardeal, nº 39, Bairro Manacás, CEP 30810-400 - Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Wilson Antonio da Rocha, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.012241/2021-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% do valor inicial atualizado do contrato para os itens 02 e 03, bem como 21% para o item 04, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 56.544,57 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 24.376,15** (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 292.513,85** (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
02	Placa de identificação	01	Conjunto	R\$ 106.031,85	R\$ 106.031,85
03	Placa de identificação	01	Conjunto	R\$ 112.434,55	R\$ 112.434,55
04	Placa de identificação	01	Conjunto	R\$ 74.047,45	R\$ 74.047,45
Total					R\$ 292.513,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200350;

Fonte de recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172371;

Elemento de despesa: 339030;

Plano Interno: PF99900AG22;

Nota de dotação: ND 000107

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

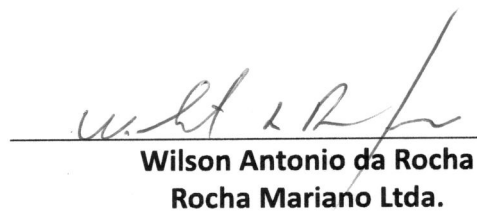
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.



Marcelo Salvo Rezende Vieira
SR/PF/MG



Wilson Antonio da Rocha
Rocha Mariano Ltda.



01.911.117/0001-90
ROCHA MARIANO LTDA-ME
Rua Flor do cardeal, 39
B. Manacás - Cep: 30.810-400
BELO HORIZONTE - MG

TESTEMUNHAS:

1- DANIEL CARVALHO DOS SANTOS, APF, 13797

2- José Daniel Santos Marques

Perito Criminal Federal

Referência: Processo nº 08820.012241/2021-76

SEI nº 23921259



Daniel Carvalho dos Santos
Agente de Polícia Federal
2ª Classe - Matr.: 22.197

[Handwritten signature]
W. L. S. A.